Ata da 139ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e três de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de sessões, à hora regulamentar, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Armilcar de Castro e presentes os srs. desembargadores Gonçalves da Silva, Mário Matos, drs. Assis Rocha, João Martins e Polycarpo Viotte. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral. Julgamentos: Processos relatados pelo sr. des. Gonçalves da Silva. Cancelamentos de inscrição nºs 1975, 1988 e 1993/53 do Rio Pardo de Minas, Lima Duarte e Patos de Minas. Deputaram os cancelamentos. Processo relatado pelo sr. des. Mário Matos. Consulta nº 69/53 de Guapé. Consulente: Prefeito Municipal. Responderam que no caso haverá inelegibilidade. Processos relatados pelo sr. Dr. Assis Rocha. Consulta nº 65/53 de Pará de Minas. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Responderam que os papeis devem ser incinerados, menos os que não forem

inteiro o critério do consulente. Suspensão de Direitos Políticos nº 147/53 de Três Corações. Converteram o julgamento em diligência. Processos de cancelamento de inscrição nº 1753, 1766, e 1794/53 de Tio Pomba, Diamantina e do Distrito Federal. Decretaram os cancelamentos. Processos relatados pelo sr. dr. João Martins. Cancelamentos de inscrição nº 1501/53 de Anzambinho. Decretaram o cancelamento da inscrição de Jovenciano Tiberio do Prado. 1533/53 de Belo Horizonte (18C) Decretaram o cancelamento da inscrição mais recente. 1699/53 de Brasília. Decretaram o cancelamento da inscrição mais recente - 9220. Processos relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti. Cancelamentos de inscrição nº 1831, 1902 e 1922/53 de Esmeraldas, Altinópolis e Tio de Janeiro. Decretaram os cancelamentos das inscrições. Consulta nº 67/53 de Manteca. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Consideraram que, em se tratando de livro nº 7, deve haver um para cada distrito. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos de cancelamento de inscrição: nº 1702, 1151, 1793, 1930, 1539, 151, 821, 275/53, 3016, 3282/51 de Santa Rita do Sapucaí, Alfenas, Espírito Santo, Itauna, Senso Alegre, Jequeri, São João Nepomuceno, Ubeirabá, Bonfim e Pedra Azul. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar,

E. Mesquita

ou José Antonio Ferreira Lemos Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

[illegible]

– Presidente –